

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos dos **Processos nº 005809/2024 e 005811/2024** e pela orientação expressa no Parecer Referencial da Procuradoria Municipal extraído do processo nº 005462/2024, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 72, VIII c/c Artigo 74, I, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) em favor da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia SA, inscrita no CNPJ 28.152.650/0001-71, para pagamentos de serviços de distribuição de energia que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, com a dotação orçamentária sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Código Identificação nº:
2024.036E0700001.10.0060

Itarana/ES, 30 de dezembro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1462186

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005814/2024** e pela orientação expressa no Parecer Referencial da Procuradoria Municipal extraído do processo nº 005450/2024, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, I, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-ES, CNPJ Nº 27.055.235/0001-37, para pagamento de ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica, cargo e função, de projetos, laudos, obras e demais serviços de engenharia no exercício de 2025. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com a dotação orçamentária sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública e reiterando o

comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 30 de dezembro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1462272

Jaguaré

Contrato

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

RESUMO **CONTRATO Nº 024/2024**, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000002/2024.

ID CONTRATAÇÃO: 2024.038E0500001.10.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

CONTRATADO: EUNICE HORLANDA MIELKE

OBJETO: Locação de imóvel no município de Jaguaré-ES, destinado à alocação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: As partes fixam o aluguel inicial no valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), perfazendo o montante de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato de locação será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior a publicação deste.

Jaguaré-ES, 30 de Dezembro de 2024

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1461655

Aditivo

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO, AO CONTRATO Nº 0002/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de peças e mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Hospitalares utilizados na Unidade Mista de Internação/Maternidade Municipal e Estratégia de Saúde da Família (Unidades Básicas de Saúde e Centro de Fisioterapia), ID Nº 2021.038E0500001.01.0016.

DO PRAZO: O presente termo tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 0002/2022 no que se refere ao prazo de vigência do mesmo, que consta na Cláusula Sexta, item a, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 06 (seis) de janeiro de 2025 até o dia 06 (seis) de abril de 2025.

Jaguaré-ES, 30 de Dezembro de 2024.

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1461554